

PDC- 2867/2010

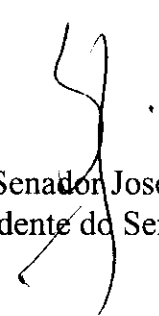
Aprova a Programação Monetária para o
4º trimestre de 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2009, nos termos da Mensagem nº 199, de 2009 (nº 790, de 2009, na origem).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de novembro de 2010.



Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal